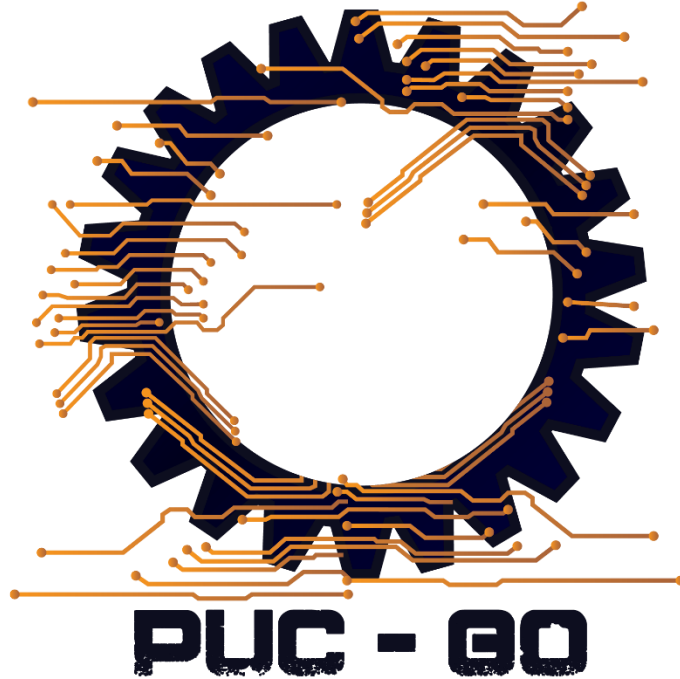
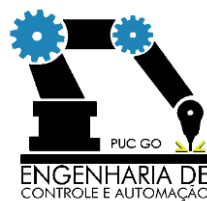


DEMEC



IX DESAFIO MECATRÔNICO DA PUC GOIÁS – EDITAL



DESAFIO MECATRÔNICO DA PUC GOIÁS

A Escola Politécnica e de Artes da Pontifícia Universidade Católica de Goiás por meio da Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação torna público o edital do Desafio Mecatrônico da PUC GOIÁS que será realizado durante o Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás.

Este desafio tem como objetivo promover nos estudantes que participarem do evento o desenvolvimento de capacidades técnicas (conhecimentos nas áreas de elétrica, mecânica e computação) e comportamentais (trabalho de grupo, liderança e gestão do tempo).

Disposições Preliminares

1.1 - Este edital estabelece as normas que visam organizar a competição, esclarecer sobre as características das modalidades, critérios de avaliação, datas e informações de gerais.

1.2 - Havendo qualquer dúvida, sugestão ou reclamação quanto ao edital, o líder da equipe deve entrar em contato com o coordenador do curso, prof. Cássio Hideki Fujisawa, através do e-mail ou chat utilizando a plataforma *Microsoft Teams*.

1.3 - Todas as informações (datas, comunicados etc.) sobre o evento serão encaminhadas para os líderes das equipes.

Da Competição

2.1 – O Desafio Mecatrônico da PUC GOIÁS é uma competição que tem como objetivo avaliar o desempenho da equipe ao desenvolver habilidades como a capacidade de identificar e resolver problemas, de projetar e construir equipamentos com os recursos disponíveis e ainda otimizar seu desempenho e torná-los competitivos

2.2 - Nesta edição, a competição conta com uma modalidade: veículo autônomo capaz de transpor obstáculos.

1. Modalidade Labirinto

3. Modalidade veículo autônomo

3.1. Na modalidade veículo autônomo para sistema móvel robótico a equipe deve criar um sistema robótico que seja capaz de sair do veículo autônomo de forma autônoma.

- 3.2. A equipe vencedora será aquela que desenvolver o sistema móvel que seja capaz de sair do veículo autônomo no menor tempo possível.
- 3.3. Para participar dessa modalidade a equipe deve construir ou implementar um sistema móvel que tenha as seguintes características:
- 3.3.1. Dimensões máximas de 25 cm x 20 cm x 10 cm (L x C x A);
 - 3.3.2. Peso máximo de 1,5 kg.
- 3.4. O sistema móvel proposto deve fazer uso de sistemas microcontrolados para nortear suas ações.
- 3.5. É permitido o uso de dispositivos que fazem uso de treinamentos de mecanismos de inteligência artificial.
- 3.6. Não é permitido o uso de sistemas de supervisão (por computador ou controles remotos) ou acesso por rede sem fio para guiar a movimentação do sistema móvel;
- 3.7. Não é permitido o uso de sistemas adquiridos para a finalidade. O protótipo apresentado deve ter sido construído pela equipe competidora.

Da participação

5.1 - É permitida a participação na competição estudantes matriculados na PUC GOIÁS, mediante envio de documentação que comprove o vínculo, por exemplo: comprovantes de matrículas e carteirinha (vigente com data do semestre de 2023/2).

5.2 - A participação no campeonato só será permitida àqueles efetivamente inscritos e que respeitem as regras deste edital.

5.3 - As equipes serão dispostas do seguinte modo:

5.3.1. Máximo 5 e no mínimo 1 integrantes por equipe;

5.3.2. Não será permitido em hipótese alguma a participação como membros ou líderes de equipes os estudantes envolvidos na organização do Desafio;

5.4 Cada equipe deve indicar o líder (ponto focal) da equipe.

5.5 Cabe ao líder da equipe efetuar a inscrição do grupo no evento e repassar ao grupo os informes e prazos do evento.

Das inscrições

6.1 - O período de inscrição é de 23 de setembro de 2023 ao dia 14 de outubro de 2023

6.2 - Ao submeter a inscrição da equipe no Desafio, o(s) membro(s) automaticamente

declara ter lido e estar de acordo com as normas e regras estabelecidas no edital e seus anexos.

6.3 - Para efetivar a inscrição o líder (ponto focal) da equipe deve preencher o formulário disponibilizado no link (<https://forms.office.com/r/pdKjpsSZFT>) pela comissão de organização.

6.4 - Cada equipe deve designar o líder (ponto focal) que será o responsável pela comunicação da equipe com a organização.

6.5 - Recebida confirmação, a equipe estará oficialmente inscrita no Desafio Mecatrônico.

6.6 - Cada equipe deve ter um nome.

Local e Data

7.1 – O evento ocorrerá no dia 18 de outubro de 2023 das 8:00 às 10:00 no Campus I, área 2 no Hall do bloco D.

Comissão avaliadora

8.1 - A coordenação do curso será responsável por criar e divulgar os nomes do Comissão Avaliadora que será responsável para dirigir os trabalhos e solucionar possíveis conflitos.

8.2 - O comitê será composto por pelo menos 2 (dois) professores da Escola Politécnica com atribuições específicas, abaixo discriminadas:

- a) Presidente: responsável por todos os aspectos técnicos da competição, por acompanhar o andamento da competição e por fazer cumprir o cronograma.
- b) Avaliadores: responsáveis por realizar a análise dos projetos apresentados pelas equipes.

8.3 - Qualquer questão que não possa ser resolvida pela comissão diretamente responsável pela atividade será encaminhada para a equipe de organização do evento.

Equipe Vencedora

9.1 - Será considerada vencedora a equipe que atender o percurso apresentado em menor tempo possível.

9.2 - Todos os participantes receberão certificado de participação. Os vencedores receberão um certificado em especial alegando a conquista.

Observações gerais

10.1 - Durante o evento não será permitido consumo de bebidas alcoólicas nem por parte dos competidores nem dos espectadores.

10.2 Violação das regras e atitude antidesportiva por parte de qualquer membro da equipe, espectador ou professor orientador que pela sua conduta prejudique o caráter do evento.

10.3 - Qualquer situação especial que se apresente no dia do evento, a qual esta regra não contempla, deverá ser decidida pela comissão organizadora com estabelecimento de nova regra ou modificação de uma já existente.

10.4 - A organização reserva-se o direito de, na impossibilidade de promover o evento na data divulgada, cancelar ou mudar a data.

Disposições finais

10.1 - Ficará a cargo de a Comissão Organizadora informar aos inscritos na competição qualquer alteração neste edital ou alguma informação adicional por e-mail.